

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1870 | segunda-feira, 29 de setembro de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 025/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nesta data **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2025**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SEGUINTE UNIDADES: CIS, CAPS, SAMU E CEO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, de acordo com o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que classificou o item 01 a empresa **COMERCIO E DISTRIBUIDORA PARATY LTDA** conforme ata e mapa juntado aos autos, com o valor global de R\$ 44.852,50 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

PARATY, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
PARATY LTDA

CNPJ: 17.896.979/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SEGUINTE UNIDADES: CIS, CAPS, SAMU E CEO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$44.852,50 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 21392/2025.

PARATY, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr Antônio Porto Filho**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara, para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para **AQUISIÇÃO DE GELADEIRA PORTÁTIL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO TRANSPORTE ADEQUADO DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS, A SEREM ENVIADOS AO LABORATÓRIO CENTRAL**

DE SAÚDE PÚBLICA (LACEN/RJ), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, a empresa **COMERCIAL GUARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.731.777/0001-75. O valor global da presente contratação é de O valor global da presente contratação é de **R\$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais)**, conforme descrito no **Processo nº 19821/2025**. A presente dispensa de licitação está amparada no Artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

PARATY, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECRETO nº. 117/ 2025

Dispõe sobre a Qualificação como Organizações Sociais as entidades que menciona, nos termos da Lei Municipal nº.2539/2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, usando das suas atribuições legais, nos termos do Artigo 96, I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº. 02/2025, realizado para fins de seleção de entidades privadas sem fins lucrativos aptas à qualificação como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Avaliação, designada pela Portaria SMS nº. 38/2025, quanto à habilitação e seleção das entidades participantes

DECRETA:

Art. 1º. Ficam qualificadas como Organizações Sociais no âmbito do Município de Paraty, as seguintes entidades privadas sem fins lucrativos:

I – VIVA RIO, entidade inscrita no CNPJ sob o nº. 00.343.941/0001-28;

II – IGEDES (Instituto de Gestão e Desenvolvimento), entidade inscrita no CNPJ sob o nº. 05.696.218/0001-46;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1870 | segunda-feira, 29 de setembro de 2025

III – IBPG (Instituto Brasileiro de Planejamento e Gestão), entidade inscrita no CNPJ sob o nº. 11.192.685/0001-31;

IV – INSTITUTO ELISA DE CASTRO, entidade inscrita no CNPJ sob o nº. 05.624.609/0001-55;

V – IDEAS (Instituto de Desenvolvimento, ensino e Assistência à Saúde), entidade inscrita no CNPJ sob o nº. 24.006.302-88;

Art. 2º. As entidades ora qualificadas poderão celebrar contrato de gestão com o Município de Paraty, com vistas à execução de atividades de interesse público na área de saúde, observadas as disposições da legislação vigente.

Art. 3º. A manutenção da qualificação das Organizações Sociais está condicionada ao cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais, bem como à demonstração de desempenho satisfatório na execução dos contratos de gestão firmados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUTUAÇÃO 017/2025

Secretaria Municipal do Ambiente
Departamento de Monitoramento de Controle Ambiental
Seção de Fiscalização Ambiental

Autuado (a): Emir Bichara
Endereço: Rodovia Governador Mário Covas, s/n, km564, Praia Grande, Paraty-RJ
CPF: 083.608.658-92

Fica autuado (a) Emir Bichara, conforme Art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008 conforme discriminação abaixo:

Auto de Infração nº 098/2025 no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), lavrado no dia 15/09/2025.

O auto foi remetido via acusação de recebimento (AR) e foi devolvido pela E.C.T em 29/09/2025 sob a alegação de "ENTREGUE".

O autuado (a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para apresentar recurso do auto acima.

Paraty, 29 de setembro de 2025.

Carlos Henrique Silva
Fiscal de Meio Ambiente
Mat. 202.592

EDITAL DE AUTUAÇÃO 018/2025

Secretaria Municipal do Ambiente
Departamento de Monitoramento de Controle Ambiental
Seção de Fiscalização Ambiental

Autuado (a): Marcelo Valentim dos Santos
Endereço: Rua da Enchova, s/n, Trindade, Paraty-RJ
CPF: 027.879.027-58

Fica autuado (a) Marcelo Valentim dos Santos, conforme Art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008 conforme discriminação abaixo:

Auto de Infração nº 096/2025 no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), lavrado no dia 02/09/2025.

O auto foi remetido via acusação de recebimento (AR) e foi devolvido pela E.C.T em 29/09/2025 sob a alegação de "NÃO PROCURADO".

O autuado (a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para apresentar recurso do auto acima.

Paraty, 29 de setembro de 2025.

Carlos Henrique Silva
Fiscal de Meio Ambiente
Mat. 202.592

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900